



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.06.0104

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE SE DISPONHA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, ALÉM DE TROCA DE PEÇAS. O SERVIÇO SERÁ FEITO NO TRATOR PLUS80, DE PLACA LS08.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação na forma do do Art. 75 § 7º com fulcro § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do licitante TOPCOM COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N.º 15.024.021/0001-14, Avenida Wilson Rosado, Aeroporto N.º 304 MOSSORÓ/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75 § 7º, da referida lei, por enquadrar-se nestas hipóteses, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Assistência Social que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 16 de Julho de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal